

PORTARIA N.º 350/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 0337/2021-GAB/DPE, de 26 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 462, de 29 de março de 2021, a qual concedeu 10 (dez) dias de trânsito à Defensora Pública Substituta JAMILE CONDI BREVIGLIERI.

Assim, onde se lê:

“Art. 2.º [...] contados a partir de 10.4.2021.”,

leia-se:

“Art. 2.º [...] contados a partir de 12.4.2021.”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Licitações

Processo: 3001.0737.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de aparelhos smartphones - por dependência ao processo n.º 3001.1606.2019/DPE-RO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
028/2020/CPCL/DPE/RO – COMPLEMENTAR N.º 1

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2020/CPCL/DPE/RO – COMPLEMENTAR n.º 1, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos do tipo smartphone, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar, quanto aos itens 1 e 2, VENCEDORA a empresa SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.150.651/0001-32, com sede na Rua Diogo Bernardes, 72, Qd. 35, Conj. Jardim Espanha III, bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, com o valor, em relação ao item 1, de R\$208.804,31 (duzentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), e, quanto ao item 2, R\$68.627,99 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$277.432,30 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 30 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Processo: 3001.0079.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de envelopes, cinta elástica, capa de processo e outros
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
004/2021/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de envelopes, cintas elásticas, capas de processo e outros, conforme condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao Grupo 01, VENCEDORA a empresa L.H.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.060.256/0001-57, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 311, B, Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, com o valor total de R\$ 8.493,26 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos);

2. Quanto ao Grupo 02, VENCEDORA a empresa GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.327.858/0001-11, situada na Quadra 03, Conjunto C, Lote 14, Parte 02, Sobreloja, Setor de Indústria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília/DF, com o valor de R\$ 2.844,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Porto Velho, 30 de março de 2021.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento